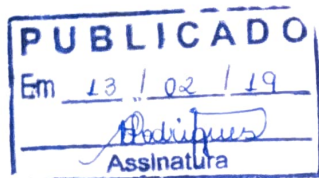




RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.



*Dispõe sobre alteração no Regimento Interno,
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o inciso III do artigo 40 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. As Comissões Permanentes, em número de três, tem as seguintes denominações:

(...)

III – comissão especial."

Art. 2º - O art. 50 inciso III passa a ter a seguinte redação:

"III- à Comissão Especial de que trata o Art. 40 inciso III:

(...)

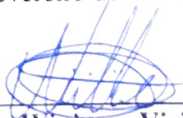
P – todas as proposições relativas ao decoro parlamentar;

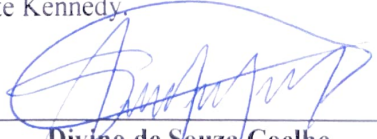
q – todas as proposições relativas aos direitos do homem e da mulher;"

Art. 3º- Fica revogado o inciso IV do art. 50 da sessão II.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, Estado do Tocantins,
aos 13 de Fevereiro de 2019, 48º ano de criação de Presidente Kennedy.


Winicyus Vieira Lopes
Presidente


Divino de Souza Coelho
Vice-Presidente

Maria Bonfim Pereira Martins
1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar a redação do art. 40 e conceder nova redação ao Art. 50 inciso III ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - TO - Resolução nº **RESOLUÇÃO Nº 16 DE AGOSTO DE 1990**.

A presente proposta de alteração faz-se necessária em razão de o exíguo número de Vereadores que compõe a colenda Câmara Municipal, não ser suficiente para suprir a constituição do amplo número de comissões atualmente existentes, bem como pelo fato de que, mesmo em se fazendo grande esforço para constituição de todas as 05 (cinco) atuais comissões com o supramencionado número de parlamentares, observa-se que os referidos nomes se repetem por várias comissões indistintamente.

Assim, é possível que o mesmo parlamentar emita seu juízo de opinião a respeito de determinada proposição por várias vezes pois que normalmente, na atualidade, está a integrar duas ou mais comissões.

Winicyus Vieira Lopes
Presidente

Divino de Souza Coelho
Vice-Presidente

Maria Bonfim Pereira Martins
1ª Secretária

